

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio

A Carta de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio tem por objetivo dar transparência, orientar e facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços prestados por esta Secretaria, alinhando a atuação administrativa às necessidades da população e às diretrizes de controle e fiscalização dos órgãos competentes.

Serviços oferecidos:

- Planejamento e ordenamento urbano;
- Análise e acompanhamento de projetos de obras públicas e privadas, conforme legislação municipal;
- Emissão e análise de pareceres técnicos relacionados ao desenvolvimento urbano;
- Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços urbanos;
- Gestão e acompanhamento de processos relacionados a infraestrutura urbana, rural e obras públicas;
- Apoio técnico a processos de regularização fundiária, parcelamento do solo, loteamentos e desmembramentos;
- Atendimento e orientação a municíipes, profissionais técnicos e empreendedores;
- Ações de incentivo ao desenvolvimento industrial, comercial e econômico do Município;
- Acompanhamento de programas, convênios e projetos voltados ao desenvolvimento urbano, indústria e comércio.

Formas de acesso aos serviços:

- Atendimento presencial;
- Protocolo físico ou digital;
- E-mail institucional – secindustriacomercio@vitorino.pr.gov.br
- Contato telefônico. 46 - 3227 1222 Ramal 310

Documentação exigida:

A documentação varia conforme o serviço solicitado, podendo incluir requerimento formal, documentos pessoais, documentos do imóvel, projetos técnicos e demais documentos específicos, informados no momento do atendimento ou protocolo.

Principais etapas para o processamento dos serviços:

- Protocolo da solicitação;
- Análise técnica e administrativa pela Secretaria ou setor responsável;
- Solicitação de complementações, quando necessário;

- Emissão de parecer, despacho ou encaminhamento conclusivo.
- Prazo máximo para a prestação dos serviços
- Os prazos variam de acordo com a natureza, complexidade e demanda de cada serviço, sendo informados ao usuário no momento do protocolo ou atendimento inicial.

Forma de prestação do serviço

Presencialmente, por meio de protocolo, atendimento telefônico ou eletrônico, conforme a natureza do serviço solicitado.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Local de atendimento

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio
Paço Municipal – Município de Vitorino/PR
Rua Barão de Capanema, 175 – Centro – Vitorino - PR

Manifestação do usuário

Eventuais manifestações, reclamações, sugestões ou elogios sobre a prestação dos serviços podem ser encaminhadas à Ouvidoria Municipal ou por meio do Serviço de Acesso à Informação, disponíveis no site oficial do Município <http://vitorino.pr.gov.br>, ou ainda presencialmente junto à Administração Municipal.

Outras informações úteis

Os serviços prestados por esta Secretaria observam a legislação municipal, estadual e federal vigente, bem como normas técnicas aplicáveis, visando garantir segurança jurídica, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.